REQUERIMENTO N° 25/2017

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Werney Zuneda Serafini.

Justificativa

Werney Zuneda Serafini nasceu em 30 de julho de 1946, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, filho do Engenheiro Mansueto Serafini e da professora Mônica Zuneda Serafini. Nos anos 1950, sua família mudou-se para Curitiba/PR.

Iniciou os estudos no Grupo Escolar 19 de Dezembro e, posteriormente, no Grupo Escolar Júlia Wanderley. Cursou o Ginásio no Colégio Estadual do Paraná e Ciências Sociais no mesmo colégio. Graduou-se em Administração na Faculdade de Administração e Economia da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 1971.

Ainda estudante, estagiou e trabalhou na Grafipar – Gráfica e Editora Paraná Ltda, colaborando no planejamento e elaboração de obras como a História do Paraná e a História de Santa Catarina, revistas e periódicos diversos e no jornal Correio de Notícias, vinculado a mesma empresa.

Iniciou a vida profissional nas Lojas Hermes Macedo S/A em Curitiba/PR, como Assistente de Vendas do Departamento de Bicicletas. Na sequência assumiu a chefia do Departamento de Náutica e Artigos de Esportes.

Em 1972 ingressou na Mercedes Benz do Brasil S/A, atuando nos Escritórios Regionais de Curitiba e Porto Alegre durante 30 anos.

Ao aposentar-se, em 2002, transferiu-se para Itapoá/SC, administrando propriedade rural herdada de sua família, dedicando-se na exploração de gado leiteiro e, mais tarde, num viveiro de plantas ornamentais e nativas.

A família Serafini tem vínculo antigo com Itapoá: seu pai foi pioneiro nos anos

1960, implantando propriedade rural voltada à agropecuária. Mais tarde, a parte frontal ao mar deu origem ao Balneário Princesa do Mar.

Na década de 1990, integrou o grupo fundador da Fundação Pró-Itapoá, instituição que elaborou o primeiro Plano Diretor de Itapoá. Em 2002, na condição de Diretor Adjunto de Relações Públicas da Fundação, participou ativamente das tratativas para aprovação do Plano na Câmara de Vereadores.

Com a Descentralização Administrativa do Governo do Estado de Santa Catarina, implantada pelo governador Luis Henrique da Silveira, foi um dos Conselheiros de Itapoá no Conselho de Desenvolvimento Regional, responsável pela análise e aprovação de projetos no litoral norte de Santa Catarina, função que exerceu por diversos mandatos. Colaborou, voluntariamente, com a SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Joinville, junto aos Comitês Técnicos de Turismo, Cultura e Lazer, e no Comitê Técnico de Meio Ambiente.

Participou na elaboração do Projeto Orla de Itapoá, para o ordenamento costeiro do Município, bem como do Movimento SOS Orla de Itapoá.

Em 2005, assumiu a presidência da ADEA – Associação de Defesa e Educação Ambiental, entidade gestora da Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Palmital – Reserva Volta Velha, na época a única Unidade de Conservação existente no Município.

Na ADEA, foi responsável pelo CEAL - Centro de Educação ao Ar Livre da Reserva Volta Velha, em parceria com o Glen Helen Outdoor Education Center, de Ohio/USA, instituição dedicada à educação ambiental, com mais de 50 anos de atuação. Com recursos dos Fundos Sociais do Estado de Santa Catarina, oriundos de renúncia de impostos (ICM) em empresas privadas, foram disponibilizadas vivências ambientais para cerca de 1.500 estudantes e professores da rede pública de Itapoá, na Reserva Volta Velha.

Desenvolveu na ADEA inúmeras ações voltadas à conscientização e sensibilização das pessoas para a necessidade de proteção e conservação do Rio Saí Mirim e sua bacia hidrográfica. Contribuiu na elaboração de projetos como a mostra fotográfica “Rio Saí Mirim do Início ao Fim” e “Incursão ao Rio Saí Mirim” em parceria com as ONG's de Itapoá e no resgate do Patrimônio Material e Imaterial de Itapoá – Construções de Antigamente.

Participou das oficinas para a atualização do Plano Diretor de Itapoá, com destaque para inclusão no Plano de Políticas para Criação de um Sistema de Unidades de Conservação Municipal.

Teve participação ativa no Conselho das Cidades – Concidade, como Conselheiro Suplente no segmento ambiental.

Em 2014, na condição de Secretário Executivo da ADEA, fez parte da equipe técnica que elaborou e apresentou projeto ao Ministério Público Federal, para a construção de

um Centro de Estudos de Florestas Costeiras, na RPPN Fazenda Palmital – Reserva Volta Velha, em atendimento a Edital Público para projetos na Baía da Babitonga, com aplicação de recursos oriundos da multa aplicada à Norsul, como parte da mitigação dos danos ambientais causados à Baía da Babitonga, face ao derramamento de óleo de uma barcaça carregada com bobinas de aço, destinadas à empresa. Em 2015, foi iniciada a construção do Centro, obra com cerca de 550 metros quadrados, abrangendo alojamentos para 50 pessoas, refeitório, cozinha, auditório e área de uso múltiplo, bem como instalações completas para acomodação de pesquisadores das instituições conveniadas com a ADEA. Atualmente, encontra-se em fase final de acabamento, devendo iniciar atividades no 2º semestre de 2017.

Ainda neste exercício, deu início à construção de Viveiro Florestal Educador, nos moldes propostos pelo Ministério do Meio Ambiente, abrangendo cerca de 160 metros quadrados de área construída, com recursos da compensação para ampliação do Porto de Itapoá, com término previsto para o 2º semestre de 2017.

Participa do Grupo Estratégico de Mobilização (GEM) do Projeto Babitonga Ativa, coordenado pela Univille.

Faz parte da Comissão de Agricultura e Pesca do Projeto Ampliar, da compensação para a ampliação do Porto de Itapoá.

É Coordenador Editorial do informativo digital ADEANEWSLETTER sobre temática ambiental.

Foi articulista no jornal Folha de Itapoá e na Revista Giropop.

Atualmente, escreve para o Jornal Em Foco, Gazeta de Itapoá, Tribuna de Itapoá e Correio do Litoral de Guaratuba/Pr.

Tem lugar na Academia de Letras poeta Cruz e Souza, de Itapoá.

Itapoá, 05 de abril de 2017.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G